

**DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE LIMEIRA
CENTRO DE ESTUDOS DE LÍNGUAS**

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO 2020- REABERTURA DO PERÍODO DE
INSCRIÇÕES**

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino- Região de Limeira- torna pública a **reabertura do período de inscrição de docentes interessados em lecionar nos Centros de Estudos de Línguas –CEL - jurisdicionados a esta Diretoria de Ensino**, nas condições do presente Edital, em que constam os critérios para inscrição, credenciamento e classificação de docentes, nos termos da Resolução SE 71/2018, alterada pela Resolução SE 71/2019 e Resolução SE 44/2014, alterada pela Resolução SE 43/2018 e Resolução SE 83/2018.

I – Dos idiomas

- 1) Espanhol
- 2) Inglês

II – Da inscrição – Em uma das Escolas Vinculadoras

1) Datas, horários e locais:

Dias: 03 a 07 de fevereiro de 2020.

Horário: 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min.

Locais: EE Castello Branco – Rua Piauí, nº 472, Vila São Cristóvão- Limeira, Fone: (19) 34411464;

EE Joaquim Ribeiro – Rua 6, 437, Centro, Rio Claro, Fone: (19) 35242097.

2) Requisitos:

- a) ser portador de Licenciatura Plena em Letras, com habilitação na língua estrangeira pretendida ou
- b) ser portador de Licenciatura Plena em qualquer componente curricular ou, nesta ordem sequencial, de Diploma de Curso Superior, do qual constem 160 (cento e sessenta) horas de estudos de uma das disciplinas da base nacional comum, com certificado de conclusão de curso específico de, no mínimo, 360 (trezentos e sessenta) horas no idioma pretendido, em que comprove as competências e as habilidades de leitura, escrita, conversação, fluência e entendimento exigidos no idioma a ser ministrado ou
- c) aluno do curso de Licenciatura Plena em Letras do último ano, com habilitação na língua estrangeira objeto da docência ou
- d) em caráter de absoluta excepcionalidade, a portador de Diploma de Curso de Nível Superior com comprovação de exame de proficiência linguística no idioma a ser ministrado.
- e) estar devidamente inscrito para o processo de atribuição de aulas e também inscrito especialmente para este projeto em 2020, na Diretoria de Ensino da Região de Limeira.

3) Documentação:

No ato da inscrição para credenciamento o interessado deverá apresentar a documentação abaixo em envelope devidamente identificado com nome e RG:

- a) RG (cópia acompanhada do original);
- b) CPF (cópia acompanhada do original);
- c) Diploma do curso de Licenciatura Plena em Letras, com habilitação na língua estrangeira pretendida e respectivo Histórico Escolar (cópias acompanhadas dos originais) ou

- d) Diploma de outras Licenciaturas ou Diploma de Curso Superior em outra área acompanhado do respectivo Histórico Escolar e Certificado de Curso específico no idioma pretendido, comprovando as competências e as habilidades de leitura, escrita, conversação e entendimento oral exigidos no idioma a ser ministrado (cópias acompanhadas dos originais) ou
- e) Atestado/declaração de matrícula, atualizada, do último ano do curso de Licenciatura Plena em Letras, com habilitação na língua estrangeira objeto da docência, expedido pela instituição de ensino superior que estiver oferecendo o curso (original), acompanhado do respectivo Histórico Escolar atualizado.
- f) Diploma de Curso de Nível Superior acompanhado do respectivo Histórico Escolar e comprovante de exame de proficiência linguística no idioma pretendido (original e cópia);
- g) Declaração atualizada de tempo de serviço, em dias, exercido em Centro de Estudos de Línguas da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo na docência do idioma objeto da inscrição com a data base de 30/06/2019 (anexo A original);
- h) Declaração atualizada de tempo de serviço, em dias, exercido no Magistério Público da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo ou em outra esfera pública, no campo de atuação referente às aulas a serem atribuídas com a data de 30/06/2019 (anexo B original);
- i) Declaração atualizada de tempo de serviço, em dias efetivamente trabalhados, exercido na docência do idioma objeto de inscrição em instituição privada, desde que de renomada competência com a data base de 30/06/2019 (anexo C original);
- j) Certificado de curso presencial na língua estrangeira e/ou extensão cultural, com carga horária mínima de 30 (trinta) horas, comprovadamente realizado nos últimos quatro anos (data base 30/06/2019), em país estrangeiro ou no Brasil, por instituições de reconhecida competência (cópia acompanhada do original);
- k) Comprovante de participação em orientação técnica promovida pela SEDUC, nos últimos quatro anos (data base 30/06/2019), em parceria com instituições de renomada competência (cópia acompanhada do original);
- l) Comprovante de proficiência no idioma em que se inscreve, último nível ou grau, através de exame realizado por instituição de renomada competência (cópia acompanhada do original);
- m) Diploma de mestre ou título de doutor na língua estrangeira objeto da docência (cópia acompanhada do original);
- n) Comprovante de inscrição para o processo de atribuição de aulas em 2020 na Diretoria de Ensino da Região de Limeira (cópia acompanhada do original).

III – Da Pontuação

a) Quanto ao tempo de serviço:

- 1) tempo de serviço exercido em Centro de Estudos de Línguas da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo do idioma ao qual se inscreve, contados até a data base de 30/06/2019: 0,005 por dia (ANEXO A);
- 2) tempo de serviço exercido no Magistério Público da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo no campo de atuação referente a aulas do ensino fundamental e/ou médio, contados até a data base de 30/06/2019: 0,001 por dia (ANEXO B);
- 3) tempo de serviço na docência do idioma em que se inscreve, exercido em instituição privada, desde que de renomada competência, contados em dias efetivamente trabalhados até a data base de 30/06/2019: 0,002 por dia (ANEXO C);

b) Quanto aos títulos específicos para o idioma pretendido:

- 1) curso de língua estrangeira e/ou extensão cultural, com carga mínima de 30 (trinta) horas, comprovadamente realizado nos últimos 4 anos (data base 30/06/2019), no Brasil ou no exterior, por instituições de reconhecida competência: 1 (um) ponto por curso até o máximo de 3 (três) pontos;
- 2) orientação técnica promovida pela COPED, nos últimos 4 anos (data base 30/06/2019) em parceria com instituições de renomada competência: 1 (um) ponto por curso até o máximo de 5 (cinco) pontos;
- 3) certificado de exame de proficiência, último nível ou grau, no idioma em que se inscreve, através de documento expedido por instituição de renomada competência 3 (três) pontos;
- 4) diploma de mestre ou título de doutor na língua estrangeira objeto da docência: 5 (cinco) ou 10 (dez) pontos, respectivamente (não cumulativos);

IV – Da classificação

- 1) Os candidatos inscritos serão classificados em ordem decrescente, de acordo com o total da pontuação obtida, respeitando-se a ordem de prioridade quanto à habilitação/qualificação e situação funcional, conforme o disposto na legislação pertinente à atribuição de aulas vigente;
- 2) A classificação dos docentes para atuar nos **Centros de Estudos de Línguas** jurisdicionados será publicada por esta Diretoria de Ensino e amplamente divulgada pela escola vinculadora e Diretoria de Ensino.

O candidato deverá buscar informações junto à escola onde realizou a inscrição.

V – Das disposições finais

- 1) Os documentos exigidos neste Edital deverão ser apresentados no ato da inscrição, e quando tratar-se de documentos não emitidos em língua portuguesa, fazer acompanhar -se da respectiva tradução; posteriormente não será realizada juntada de documentação.
- 2) O ato de Inscrição no Processo de Credenciamento implica na aceitação, por parte do candidato, de todas as disposições constantes no presente Edital e conhecimento da legislação específica.
- 3) O Resultado do Credenciamento de docentes para atuar junto ao Centro de Estudos de Línguas jurisdicionados a esta Diretoria de Ensino será divulgado oportunamente. Serão destinados dois dias a partir da publicação do resultado deste credenciamento para eventuais recursos que deverão ser instruídos e protocolizados na Escola Vinculadora onde o candidato realizou a inscrição. O resultado final do credenciamento será publicado no site da Diretoria de Ensino de Limeira.
- 4) As atribuições de aulas serão realizadas nas escolas vinculadoras, de acordo com o saldo de aulas das novas turmas que vierem a ser formadas.
- 5) Os docentes que desistirem das aulas no CEL não poderão retornar no mesmo ano da desistência (Artigo 16 da Resolução SE nº 44/2014).
- 6) O docente para o qual forem atribuídas aulas não poderá exercer nenhuma outra atividade ou prestação de serviços que implique em afastamento das funções para as quais foi selecionado.
- 7) Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de atribuição de aulas e Supervisão do Centro de Estudo de Línguas.
- 8) Este edital está sujeito a sofrer alterações caso haja mudança na legislação pertinente.

ANEXO A (papel timbrado)

DECLARAÇÃO

O Diretor de Escola da E.E. _____, vinculadora do Centro de Estudos de Línguas _____, município de _____, Diretoria de Ensino – Região _____, declara, para fins de inscrição no processo de credenciamento de docentes interessados em atuar junto a Centro de Estudos de Línguas em 2020, que _____, RG: _____, () titular de cargo ou () ocupante de função atividade ou () Categoria O, do componente curricular _____, portador de () Licenciatura Plena ou () Diploma de Curso Superior ou () Certificado de Conclusão em _____, conta até 30/06/2019 com _____ dias trabalhados junto ao Centro de Estudos de Línguas da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo.

Declara ainda que, tendo atuado no Centro de Estudos de Línguas vinculado a esta unidade escolar, durante o ano letivo de 2019, teve seu desempenho profissional considerado _____ (satisfatório ou insatisfatório) conforme o Inciso II do Artigo 17 da Resolução SE 44/2014.

Data, carimbo e assinatura do Diretor de Escola.

ANEXO B (papel timbrado)**DECLARAÇÃO**

O Diretor de Escola da EE _____, município de _____, Diretoria de Ensino – Região _____, declara, para fins de inscrição no processo de credenciamento de docentes interessados em atuar junto a Centro de Estudos de Línguas da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo, que _____, RG: _____, ()titular de cargo ou () ocupante de função atividade ou () Categoria O, do componente curricular _____, portador de () Licenciatura Plena ou () Diploma de Curso Superior ou () Certificado de Conclusão) em _____:

1) conta com _____ dias trabalhados no Magistério do Ensino Fundamental ou Médio, em outra esfera pública (Federal, Municipal, outros Estados), contados até a data base de 30/06/2019;

2) conta com _____ dias trabalhados no Magistério Público Oficial da Secretaria de Estado de Educação de São Paulo, contados até a data base de 30/06/2019.

Data, carimbo e assinatura do Diretor de Escola.

ANEXO C (papel timbrado da instituição, contendo nome, CNPJ e endereço)

DECLARAÇÃO

O mantenedor do Colégio _____, localizado à rua _____, nº _____, na cidade de _____, declara, exclusivamente para fins de inscrição no processo de credenciamento de docentes interessados em atuar junto a Centro de Estudos de Línguas da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo, que _____, RG: _____, Carteira Profissional nº _____, série _____, contrato de trabalho registrado às folhas _____, ministrou aulas nesta instituição de ensino, no idioma _____, durante o período de ____ / ____ / ____ a ____ / ____ / ____ (data limite até 30/06/2019), registrando, no período acima citado, um total de _____ dias efetivamente trabalhados.

Data, carimbo e assinatura do mantenedor